



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	
PROTOCOLADO SOB O	
Nº 041/15	FLS: 0
EM: 17/08	2015
HORA:	
PROTÓCOLETA	

INDICAÇÃO Nº 041/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de agosto de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Atendimento com máquinas agrícolas aos produtores rurais da Comunidade Santo Anjo.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, a Lei municipal nº 1.239/2015 cria o Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural, que tem por objetivo de estimular a educação no campo, diversificação de culturas agrícolas, melhoramento genético, erradicação de lavouras com baixa produtividade, melhoramento da qualidade dos produtos agrícolas e manutenção do homem no campo.

Nesse sentido, apresentamos a presente indicação para que os produtores rurais da Comunidade Santo Anjo possam gozar dos benefícios da lei, já que se encontram sem atendimento.

Diante do exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 17 de agosto de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador